

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA NBC TP 01 (R2) - PERÍCIA CONTÁBIL

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) torna público a presente retificação na NBC TP 01 (R2) -Perícia Contábil, publicada no Diário Oficial da União em 14 de março de 2025, cabendo a seguinte alteração:

1. Altera o item 58 (e) na NBC TP 01 (R2) - Perícia Contábil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Estrutura

58. O laudo pericial contábil deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

[...]

(e) relato das diligências, reuniões técnicas realizadas e informação de recebimento pelo perito nomeado de memoriais, planilhas, cálculos, informações e demonstrações recebidos dos assistentes técnicos durante a execução da perícia, conforme o caso, observado o item 22(e);

[...]

LEIA-SE:

Estrutura

58. O laudo pericial contábil deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

[...]

(e) relato das diligências, reuniões técnicas realizadas e informação de recebimento pelo perito nomeado de memoriais, planilhas, cálculos, informações e demonstrações recebidos dos assistentes técnicos durante a execução da perícia, conforme o caso, observado o item 25(e);

[...]

Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Presidente

Brasília, 14 de setembro de 2026